



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº SEI-1/2025/2025 - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº. 01/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**, autarquia pública, criada pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no **SIG Quadra 1, Lote 985, Centro Empresarial Parque Brasília, Sala 202, Zona Industrial, Brasília-DF**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.495.116/0001-37**, neste ato representado(a) por sua Presidente, Dr(a). **LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA**, brasileira, médica, eleita durante a 1978ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 1º de outubro de 2023, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para formação de Subcomissão Técnica para o processo licitatório nº. **001/2025**, em observância à Lei Federal nº 12.232/2010, conforme detalhamento a seguir previsto.

1. DO OBJETO

1.1. Inscrição de profissionais formados em **comunicação, publicidade ou marketing**, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será realizada pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM-DF**, objetivando a contratação de agência de marketing digital para prestação serviços de publicidade.

1.2. A Subcomissão técnica terá caráter temporário e será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidos no Edital do processo licitatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever para compor a Subcomissão Técnica, profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma das referidas áreas.

2.2. Constituem requisitos para integrar subcomissão técnica:

- a)** possuir qualificação técnica evidenciada pela formação em cursos superiores, em nível de graduação ou pós-graduação, das áreas descritas no item 2.1., ou pela atuação numa destas áreas;

- b) não possuir vínculo contratual ou funcional, direto ou indireto, com licitante ou com o respectivo sócio ou dirigente;
- c) não ser cônjuge ou companheiro de sócio ou dirigente de licitante, nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; e
- c) não atuar e não ter atuado de forma relevante, em outras etapas, no âmbito do mesmo processo licitatório.

2.3. Diante da ausência de formação referida na alínea “a” do item 2.2, o preenchimento do requisito de atuação será alcançado pelo exercício, nos últimos quatro anos, sendo pelo menos um ano de forma ininterrupta, de atividades de comunicação que envolvam conhecimento preponderante nas áreas relacionadas ao objeto da contratação.

2.4. O período de quatro anos, mencionado no parágrafo anterior, terá como marco de contagem retroativa a constituição efetiva da subcomissão técnica.

2.5. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital, devendo a documentação especificada no item 2.6 ser encaminhada ao endereço eletrônico compras@crmdf.org.br, **dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação**, prazo esse que poderá ser prorrogado em caso de necessidade.

2.6. Para efetivação da inscrição, os interessados deverão enviar ao endereço eletrônico mencionado no item 2.5, os documentos e informações a seguir descritos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo único);
- b) Informação se possui ou não, vínculo com o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM-DF**;
- c) Documento pessoal com Foto;
- d) Diploma de conclusão de curso de graduação nas áreas mencionadas no item 3.1 do presente Edital, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou documento hábil a comprovar experiência nas áreas mencionadas;
- e) Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM-DF**, se aplicável.

3. DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A Subcomissão Técnica obedecerá às seguintes disposições:

- a) será composta por membros titulares e membros suplentes, em igual número;
- b) será constituída por, pelo menos, três membros titulares escolhidos por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação prévia que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados;
- c) a relação prévia dos inscritos será publicada no sítio do CRM-DF, <https://www.crmdf.org.br/>, com a antecedência de dez dias da sessão pública marcada para o sorteio e os interessados também receberão a informação no e-mail cadastrado.
- d) os membros suplentes serão escolhidos por sorteio, na mesma sessão

pública de escolha dos titulares, entre os nomes remanescentes da relação prévia;

- e) a ordem de sorteio dos suplentes determinará a ordem para fins de convocação em casos de impedimento do titular;
- f) pelo menos um terço dos membros não possuirá vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRM-DF.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. Constituem obrigações dos membros da Subcomissão Técnica, no exercício de suas atribuições:

- a) Guardar sigilo sobre as informações relativas ao processo licitatório, até a devida publicação de seu resultado;
- b) Não utilizar informações às quais tenham acesso, em razão do exercício de suas atividades, de modo a obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza;
- c) Assinar Termo de Responsabilidade, que constará nos autos do processo licitatório;
- d) Agir dentro dos limites de sua atuação, com observação aos princípios administrativos, legislação pertinente e disposições do Edital do processo licitatório.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As atividades dos membros da Subcomissão Técnica terá uma remuneração de R\$ 466,90, por reunião, não cabendo qualquer ressarcimento com hospedagem, alimentação, transporte ou outros.

5.2. Os membros da Subcomissão Técnica receberão certificado de participação.

5.3. Os casos omissos no presente Edital serão esclarecidos pela Comissão de Licitação.

5.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

5.4.1 ANEXO ÚNICO – Ficha de Inscrição.

LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA
Presidente do CRM-DF



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 16/10/2025, às 12:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3162163** e o código CRC **8F3A5161**.



CRM-DF
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRMs
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 25.7.000007440-7 | data de inclusão: 09/10/2025



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Nacionalidade: Estado Civil:

Profissão:

RG: CPF:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Local de Trabalho:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, instaurada pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM-DF**, do Tipo Melhor Técnica ou técnica e preço, objetivando a contratação de Agência de marketing digital, para prestação de serviços, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM-DF**.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos.

Brasília/DF , de de2025.

(assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Carvalho Cunha da Silva, Chefe de Departamento**, em 17/10/2025, às 10:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3197886** e o código CRC **09483F42**.



CRM-DF
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRM's
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 25.7.000007440-7 | data de inclusão: 17/10/2025